



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 15/2023.

“Fixa o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Seccional e das Câmaras Seccionais da OAB/MS no ano de 2024”.

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais do Art. 33 do RI-OAB/MS, **RESOLVE:**

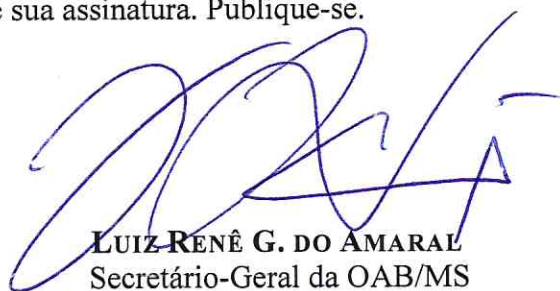
Art. 1º. Fixar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Seccional e das Câmaras Seccionais da OAB/MS do exercício de 2024 nas respectivas datas.

	DATA	HORA	ÓRGÃO
1.	22.02.2024	16h	4ª Câmara Seccional
2.	23.02.2024	9h	Conselho Seccional
3.	21.03.2024	16h	1ª Câmara Seccional
4.	22.03.2024	9h	Conselho Seccional
5.	25.04.2024	16h	2ª Câmara Seccional
6.	26.04.2024	9h	Conselho Seccional
7.	23.05.2024	16h	3ª Câmara Seccional
8.	24.05.2024	9h	Conselho Seccional
9.	27.06.2024	16h	4ª Câmara Seccional
10.	28.06.2024	9h	Conselho Seccional
11.	25.07.2024	16h	1ª Câmara Seccional
12.	26.07.2024	9h	Conselho Seccional
13.	29.08.2024	16h	2ª Câmara Seccional
14.	30.08.2024	9h	Conselho Seccional
15.	26.09.2024	16h	3ª Câmara Seccional
16.	27.09.2024	9h	Conselho Seccional
17.	24.10.2024	16h	4ª Câmara Seccional
18.	25.10.2024	9h	Conselho Seccional
19.	28.11.2024	16h	1ª Câmara Seccional
20.	29.11.2024	9h	Conselho Seccional
22.	13.12.2024	9h	Conselho Seccional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2023.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OABMS


LUÍZ RENÊ G. DO AMARAL
Secretário-Geral da OAB/MS